



**COMAB**

**COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA**

**PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ**

**DELIBERAÇÃO COMAB Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

O PRESIDENTE E A SECRETÁRIA DA COMISSÃO MISTA ARGENTINO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 3º, do Regulamento da COMAB, e no que consta do processo nº 50050.008948/2023-91, delibera:

Art. 1º Aprovar a republicação do Edital de Concessão nº 1/2024 e seus anexos, para concessão da Ponte Internacional sobre o Rio Uruguai entre as cidades de São Borja, no Rio Grande do Sul - BRA, e Santo Tomé, na Província de Corrientes – ARG, e seus acessos, bem como o Centro Unificado de Fronteira.

Art. 2º Autorizar a divulgação do Aviso de Republicação do Edital de Concessão nº 1/2024, para concessão do sistema rodoviário detalhado no art.1º.

Art. 3º Determinar que o Edital de Concessão supramencionado e seus anexos sejam disponibilizados no sítio da COMAB/DELCON - <https://delconcomab.com.br/2024/>.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BOTANA**

Presidente COMAB

**VIVIANE ESSE**

Secretária COMAB



Documento assinado digitalmente

VIVIANE ESSE

Data: 30/01/2025 16:23:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



República Argentina - Poder Ejecutivo Nacional  
AÑO DE LA RECONSTRUCCIÓN DE LA NACIÓN ARGENTINA

**Hoja Adicional de Firmas**  
**Informe gráfico**

**Número:**

**Referencia:** DELIBERACAO PARA AUTORIZACION

---

El documento fue importado por el sistema GEDO con un total de 1 pagina/s.